



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.028, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“CRIA-SE NATUREZA DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UM ELEMENTO DE DESPESA PARA OUTRO, NO ORÇAMENTO DE 2024 EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar no corrente exercício financeiro nova natureza de despesa nas unidades Orçamentárias abaixo descrita e abre-se crédito suplementar Especial por conta da anulação do seguinte valor R\$ 163.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos), em consonância com a legislação municipal e conforme as rubricas da tabela abaixo:

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	43.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	43.01.10 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL S
Classificação Funcional	10.122.0011.2.0081
Natureza	3.3.90.48.99
Vínculo	1.500.0015.1002
Valor	133.200,00

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	43.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	43.01.10 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL S
Classificação Funcional	10.122.0002.2.0149
Natureza	3.1.90.13.02
Vínculo	1.500.0015.1002
Valor	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	20.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade	20.06.10 – Gestão secret. Des. Eco. San.
Classificação Funcional	04.332.0002.2.0116
Natureza	3.1.91.13.08
Vínculo	1.500.0000.0000
Valor	10.000,00

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	24.00.00 – ÓRGÃOS DE APOIO
Unidade	24.02.10 – Gestão da Controladoria Municipal
Classificação Funcional	04.332.0002.2.0078
Natureza	3.1.91.13.08
Vínculo	1.500.0000.0000
Valor	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para o presente crédito especial provêm da anulação parcial, conforme abaixo relacionados:

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	43.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	43.01.10 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL S
Classificação Funcional	10.122.0011.2.0081
Natureza	3.3.90.30.16
Vínculo	1.500.0015.1002
Valor	133.200,00

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	43.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	43.01.10 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL S
Classificação Funcional	10.122.0002.2.0149
Natureza	3.1.90.04.01
Vínculo	1.500.0015.1002
Valor	10.000,00

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	20.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade	20.06.10 – Gestão secret. Des. Eco. San.
Classificação Funcional	04.332.0002.2.0116
Natureza	3.1.90.11.01
Vínculo	1.500.0000.0000
Valor	10.000,00
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	24.00.00 – ÓRGÃOS DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Unidade	24.02.10 – Gestão da Controladoria Municipal
Classificação Funcional	04.332.0002.2.0078
Natureza	3.1.90.11.01
Vínculo	1.500.0000.0000
Valor	10.000,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura dos créditos acima abertos serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária.

Art. 4º - Considera-se alterado através desta Lei o PPA LDO e LOA do Município de Conceição da Barra - ES.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022